



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - FAPEMIG BDCTI - III Produção e Gestão de Podcast e Coluna de opinião**

No período de 16 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a 01 **(uma) bolsa** de apoio ao programa **Pensar a Educação (SIEX 500056)**, bem como na pesquisa **“Pensar a Educação, pensar o Brasil - divulgação científica e formação docente a partir da indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino”**.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O Edital visa selecionar uma pessoa com graduação em Comunicação, Jornalismo, Artes em geral ou áreas afins e pós-graduação concluída ou em andamento nas mesmas áreas, visando a realização de atividades de coordenação, criação e execução no campo de Podcast e Colunas de opinião do Programa, no âmbito da extensão e da pesquisa, **pelo período de 10 meses**.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 16 a 22 de fevereiro de 2024 pelo e-mail [pensar@ufmg.br](mailto:pensar@ufmg.br), identificando-se no campo assunto **Edital Pensar 01/2024** e indicando a vaga de **Podcast e Coluna de Opinião**.

2.2 No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados (PDF):

- a) Curriculum vitae com resumo das experiências e formação do(a) candidato(a) + link do currículo lattes.
- b) Mini-ensaio: Texto com tamanho entre 2.000 e 4.000 caracteres (contando os espaços) sobre “Qual a importância da divulgação científica de pesquisas no campo da educação e práticas em sala de aula?”

2.3 O processo de seleção compreenderá análise do currículo, mini-ensaio e entrevista.

2.4 As notas serão distribuídas do seguinte modo: a) currículo (20 pontos), b) mini-ensaio (20 pontos); entrevista (60 pontos).

2.5 A nota mínima para aprovação será 70 pontos. Será convocado/as o/a candidato/a que alcançar maior nota final.

2.6 As entrevistas serão individuais e serão realizadas entre os dias 25 de fevereiro e 26 de fevereiro de forma presencial, em horário a ser comunicado aos(às) candidatos(as) por e-mail.



2.7 O resultado, das duas etapas, será comunicado aos(às) candidatos(as) via e-mail e pelo site <http://pensaraeducacao.com.br> nas seguintes datas: 1º etapa no dia **23/02/2024** e o resultado final no dia **27/02/2024**.

2.8 Início das atividades: **04 de março de 2024**.

### 3. DA VAGA, BOLSA E REQUISITOS

3.1. Horas de dedicação: 40 hs semanais

3.2. Valor da bolsa: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais enquanto exercer a função.

3.3 O período de vigência da bolsa é de **10 meses** a partir da entrada do(a) candidato(a) aprovado.

3.4 O/a candidato/a não poderá contar com vínculo empregatício CLT, vínculo de prestador/a de serviço como Microempreendedor/a Individual, contrato de qualquer natureza ou receber bolsa acadêmica de qualquer natureza.

3.5 O/a candidato/a deverá ter conhecimento e experiência em produção de podcast e editoria de colunas de opinião e/ou de textos jornalísticos ou afins ; coordenação de equipe; comunicação interna e externa.

#### 3.6 Atribuições

- Cumprir cronograma e plano de trabalho referentes às atividades de pesquisa e extensão no campo da comunicação e educação;
- Coordenar equipe para investigação e produção de conteúdo no campo da educação e comunicação;
- Contribuir com a formação de bolsistas de graduação;
- Participar de atividades de coordenação executiva junto à equipe de gestores/as do Programa Pensar a Educação, Pensar o Brasil;
- Participação nas reuniões e demais atividades coletivas do Programa com equilíbrio entre o presencial e o remoto;
- Apresentar trabalho acadêmico em eventos e congressos;
- Submeter Artigo científico em periódico especializado;
- Apresentar relatório parcial e final referentes às atividades realizadas.

### 4. CRONOGRAMA

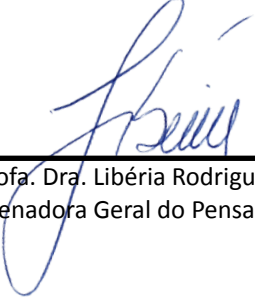
AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital	16/02/2024
Inscrição dos candidatos	De 16/02/2024 a 22/02/2024
Resultado da 1ª etapa	23/02/2024
Entrevistas	26/02/2024 a 27/02/2024
Resultado da 2ª etapa	27/02/2024



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A bolsa será viabilizada via FAPEMIG na modalidade BDCTI - III
- 7.2. Não haverá pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.
- 7.3. A implementação das bolsas e a sua duração em meses estão sujeitas à disponibilidade orçamentária para o ano de 2024.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.



---

Prof. Dra. Libéria Rodrigues Neves  
(Coordenadora Geral do Pensar a Educação)